JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.o 171/97 – 25 de setembro de 2025 – Tiragem: 50

PORTARIA Nº 38/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI[1], da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei Municipal n° 448/2021.

RESOLVE

NOMEAR – MARILENE BATISTA PEREIRA, portadora do CPF Nº 008.272.194-74, como representante e **Gerente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Com lotação na Junta Administrativa do referido fundo, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 25 de Setembro de 2025

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal